

# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém/SP

**ITANHAÉM PREV**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025**

**Base de dados: 30/09/2024**

**Data focal: 31/12/2024**



Itanhaém  
03/03/2025

## ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo .....	4
1.2. Conteúdo .....	4
2. Relatório Estatístico .....	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário .....	5
2.1.1. Servidores Ativos .....	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	11
2.2. População Estudada do Plano Financeiro.....	11
2.2.1. Servidores Ativos .....	13
2.2.2. Servidores Aposentados.....	15
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	15
2.2.3. Pensionistas.....	17
3. Nota Técnica Atuarial.....	17
3.1. Condições de Elegibilidade.....	17
3.1.1. O Plano de Benefícios.....	17
3.1.2. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria .....	18
3.1.3. Aposentadoria por Idade:.....	19
3.1.4. Aposentadoria por Invalidez: .....	19
3.1.5. Abono Anual (13 <sup>o</sup> salário): .....	19
3.1.6. Pensão por Morte:.....	20
3.1.7. Aposentadoria Especial para Professor.....	20
3.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica.....	20
3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	20
3.2.1. Tábuas Biométricas.....	20
3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas.....	20
3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos .....	21
3.2.4. Taxa de Juros Atuarial.....	21
3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria .....	21
3.2.6. Composição do Grupo Familiar .....	21
3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses.....	22
3.3. Custeio Administrativo.....	22
3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo.....	22
3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo .....	22
3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo ....	22
3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo .....	23
3.5. Regimes Financeiros .....	23
3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa .....	23
3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.....	23
3.5.3. Regime de Capitalização.....	23
3.5.4. Regime Financeiro Aplicado .....	24
3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	24
3.6.1. Anuidade Certa .....	24
3.6.2. Anuidade Simples.....	25
3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes .....	25
3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos .....	25
3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	26
3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	26
3.8. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos .....	27
3.9. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição.....	27
3.10. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	28
3.11. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	28
3.12. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses	29
3.13. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros.....	29
3.14. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores .....	29
3.14.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez .....	29

3.14.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	30
3.15. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial .....	30
3.16. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais .....	30
3.16.1. Valor das Remunerações .....	30
3.16.2. Expectativa de Mortalidade .....	30
3.16.3. Rentabilidade dos Investimentos.....	30
3.16.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria .....	30
3.17. Parâmetros de Segregação de Massas.....	31
3.18. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços .....	31
3.18.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço .....	31
3.18.2. A Construção da Tábua de Serviço.....	31
3.19. Glossário e Simbologias .....	33
3.20. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	33
3.20.1. Pressupostos Legais Básicos: .....	33
3.20.2. Premissas financeiro-atuariais .....	33
4. Avaliação Atuarial.....	34
4.1. Introdução.....	34
4.2. Resultados.....	34
4.2.1. O Sistema Previdenciário.....	34
4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro.....	36
4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário .....	37
4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio .....	39
4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário.....	40
4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro.....	41
5. Anexos .....	45

## 1. Introdução

A **Avaliação Atuarial 2025** foi elaborada com a base de dados posicionada em **30 de setembro de 2024** e a data focal das projeções atuariais posicionada em **31 de dezembro de 2024**.

### 1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Itanhaém – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

### 1.2. Conteúdo

O município de Itanhaém possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

## 2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Itanhaém existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A segregação de massas, seguindo parâmetros estabelecidos pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, teve sua data de corte definida em **1º de janeiro de 2011**. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos que ingressaram no sistema anteriormente à data de corte estabelecida, bem como os inativos e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente à mesma data. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a partir da data de corte, bem como os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do Plano Previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o Plano Financeiro.

## 2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **30 de setembro de 2024**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.844	243	71	3.158

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

**Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



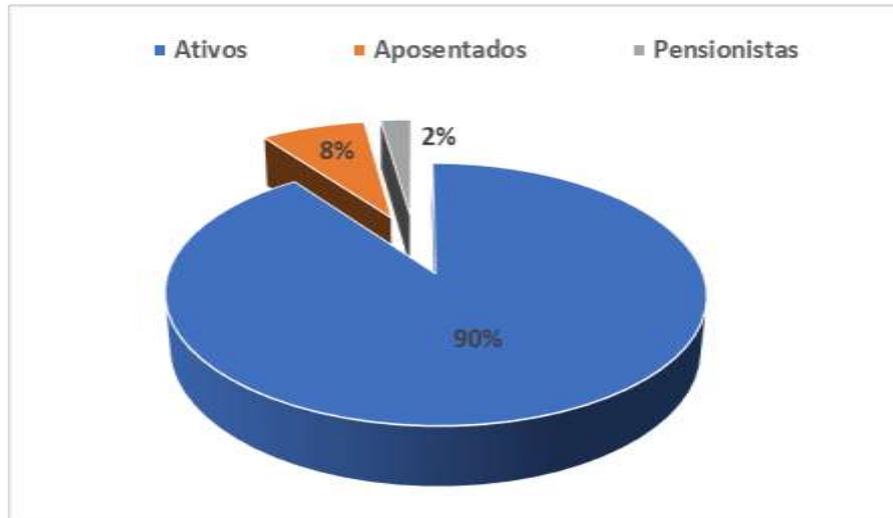
A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salários	Folha de Pagto	%	Dependentes
Ativos Comum	2.011	63,68%	43,41	2.924,88	5.881.931,17	50,59%	2.955
Ativos Especial	833	26,38%	43,61	5.506,21	4.586.676,00	39,45%	1.255
<b>Ativos</b>	<b>2.844</b>	<b>90,06%</b>	<b>43,47</b>	<b>3.680,94</b>	<b>10.468.607,17</b>	<b>90,05%</b>	<b>4.210</b>
<b>Inativos</b>	<b>314</b>	<b>9,94%</b>	<b>59,66</b>	<b>3.685,08</b>	<b>1.157.115,98</b>	<b>9,95%</b>	<b>165</b>
Aposentados	243	7,69%	63,88	3.744,21	909.841,96	7,83%	165
Pensionistas	71	2,25%	45,18	3.482,73	247.274,02	2,13%	0
<b>Total</b>	<b>3.158</b>	<b>100,00%</b>	<b>45,08</b>	<b>3.681,36</b>	<b>11.625.723,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.375</b>

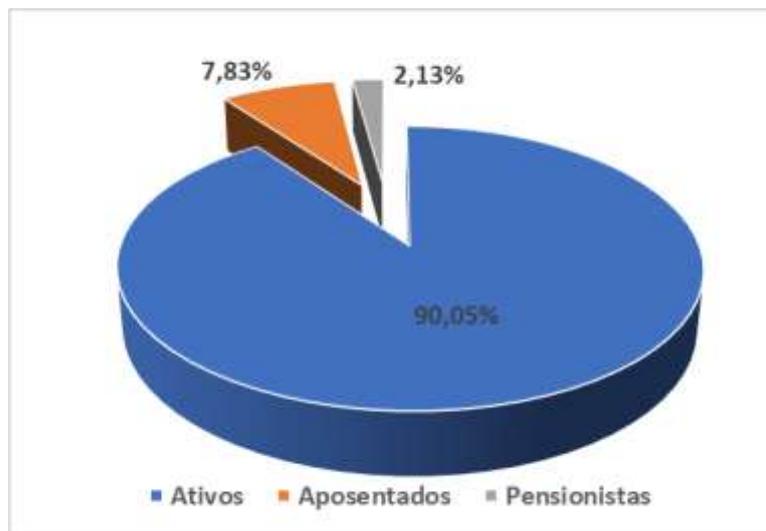
A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 2. Composição da População Estudada.**



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



### 2.1.1. Servidores Ativos

Apresenta-se a seguir as características da massa de servidores ativos vinculados ao **Plano Previdenciário**.

#### 2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.844
Idade Média.....	43,47
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	62,26
Remuneração Média.....	3.680,94
Soma das remunerações .....	10.468.607,17

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **18,79 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	822	28,90%	2.022	71,10%	2.844
Média Tempo Anterior RGPS	4,06	31,80%	3,54	68,20%	3,80
Média Tempo Anterior RPPS	0,62	22,66%	0,87	77,34%	0,75
Média Tempo Anterior	4,69	30,18%	4,41	69,82%	4,55
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	6,71	27,12%	7,33	72,88%	7,02
Média Tempo Total	11,40	28,30%	11,74	71,70%	11,57
Salário Médio	3.713,37	-	3.667,76	-	3.680,94
Folha de Pagamento	3.052.390,23	29,16%	7.416.216,94	70,84%	10.468.607,17

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma

sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	26,38
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25,68
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,47
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61,40
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	61,99
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	59,78

### 2.1.2. Servidores Aposentados

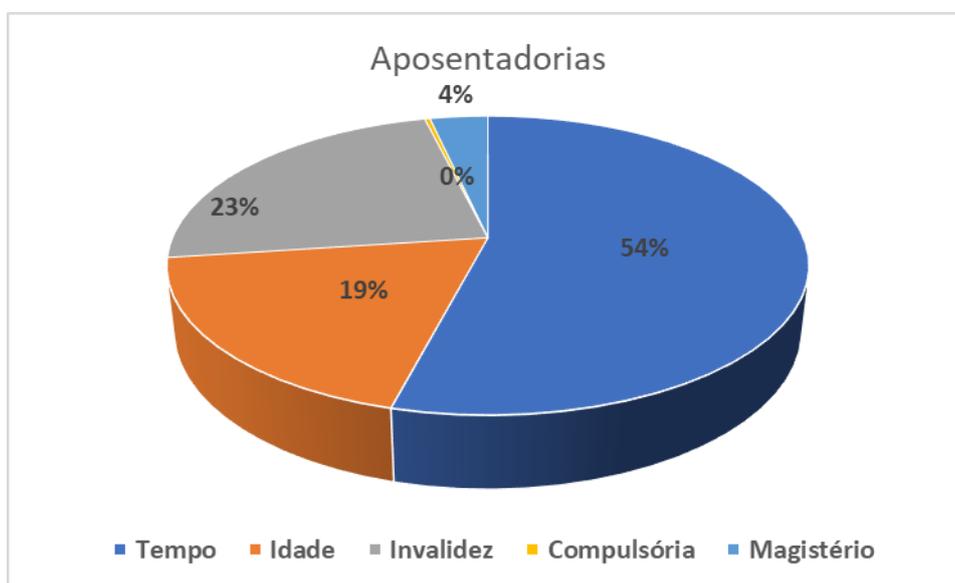
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

**Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
491.771,83	171.209,00	212.382,96	2.824,00	31.654,17

Observa-se no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por invalidez, por idade, em seguida pelas aposentadorias do Magistério e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

**Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria**



A tabela abaixo apresenta a evolução dos valores de aposentadoria no último exercício.

**Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período**

	2024	2025	Aumento
Tempo	R\$ 463.851,00	R\$491.771,83	6,02%
Idade	R\$ 122.350,29	R\$171.209,00	39,93%
Invalidez	R\$ 182.556,99	R\$212.382,96	16,34%
Compulsória	R\$ 2.640,00	R\$2.824,00	6,97%
Magistério	R\$ 29.230,47	R\$31.654,17	8,29%

É possível observar considerável crescimento no montante de benefícios de aposentadoria no exercício anterior.

### 2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

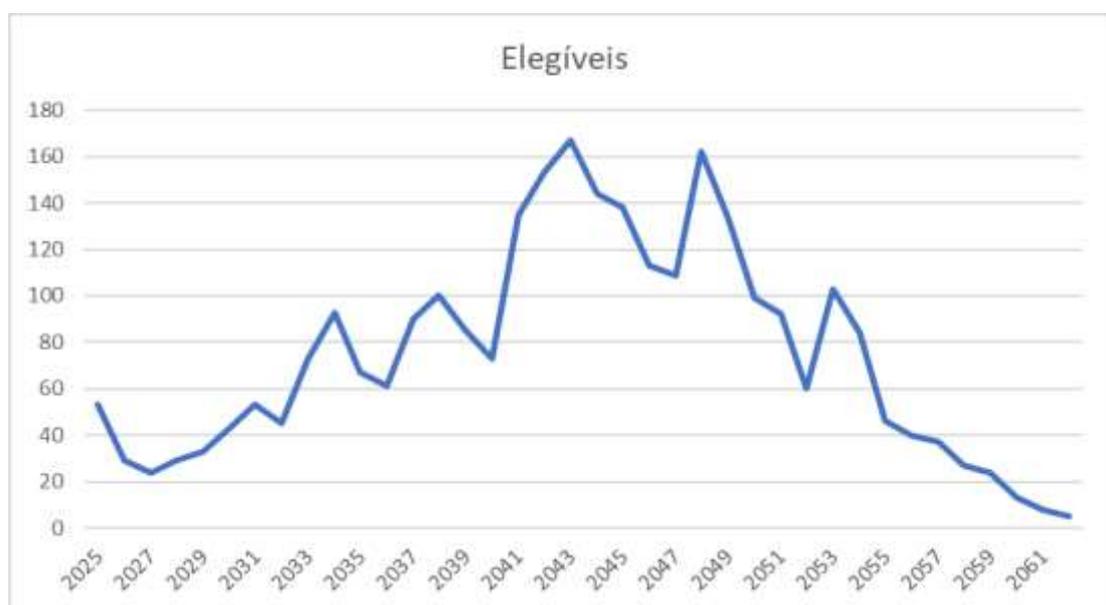
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2025	53	183.704,85
2026	29	84.730,58
2027	24	72.812,21
2028	29	115.806,74
2029	33	86.380,06
2030	43	127.392,56
2031	53	172.819,42
2032	45	153.200,45
2033	73	200.814,31
2034	93	315.732,03
2035	67	238.551,37
2036	61	224.376,62
2037	90	392.658,04

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2038	100	449.491,16
2039	85	313.515,59
2040	73	258.092,90
2041	135	484.936,22
2042	153	611.672,30
2043	167	614.241,66
2044	144	557.046,76
2045	138	587.142,53
2046	113	425.236,25
2047	109	359.498,07
2048	162	624.070,24
2049	134	428.445,29
2050	99	303.508,00

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2051	92	332.825,03
2052	60	170.912,95
2053	103	296.828,03
2054	84	196.686,92
2055	46	164.667,39
2056	40	98.204,54
2057	37	102.127,56
2058	27	60.291,50
2059	24	56.167,61
2060	13	31.532,60
2061	8	23.087,71
2062	5	15.532,50

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

**Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **18 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2062**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

### 2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....	243
Idade Média .....	63,88
Provento Médio .....	3.744,21
Soma dos Proventos .....	909.841,96

### 2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

#### 2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	71
Idade Média .....	45,18
Pensão Média .....	3.482,73
Soma das Pensões .....	247.274,02

### 2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **30 de setembro de 2024**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
950	534	86	1.570

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

**Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	638	40,64%	50,68	5.577,30	3.558.320,45	36,09%	979
Ativos Especial	312	19,87%	49,27	7.802,91	2.434.508,90	24,69%	462
<b>Ativos</b>	<b>950</b>	<b>60,51%</b>	<b>50,22</b>	<b>6.308,24</b>	<b>5.992.829,35</b>	<b>60,78%</b>	<b>1.441</b>
<b>Inativos</b>	<b>620</b>	<b>39,49%</b>	<b>64,16</b>	<b>6.236,89</b>	<b>3.866.869,21</b>	<b>39,22%</b>	<b>427</b>
Aposentados	534	34,01%	64,36	6.592,98	3.520.652,49	35,71%	427
Pensionistas	86	5,48%	62,88	4.025,78	346.216,72	3,51%	0
<b>Total</b>	<b>1.570</b>	<b>100,00%</b>	<b>55,72</b>	<b>6.280,06</b>	<b>9.859.698,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.868</b>

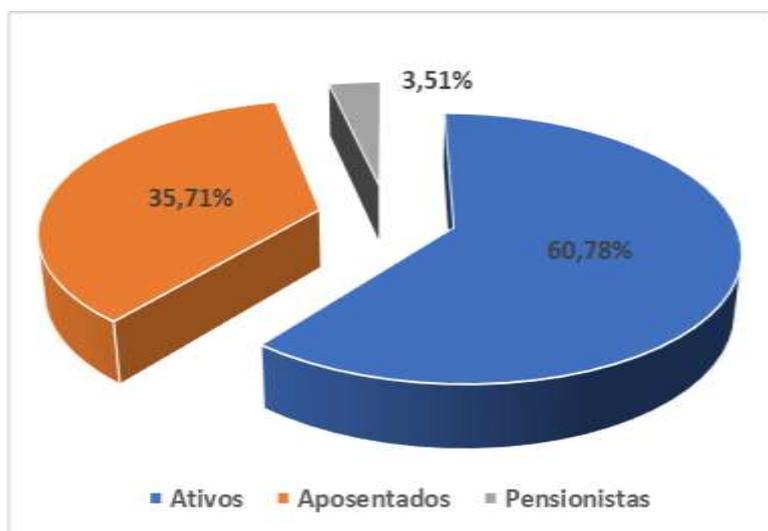
A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 10. Composição da População Estudada.**



A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



## 2.2.1. Servidores Ativos

Apresenta-se a seguir as características da massa de servidores ativos vinculados ao **Plano Financeiro**.

### 2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	950
Idade Média.....	50,22
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	58,79
Remuneração Média.....	6.308,24
Soma das remunerações .....	5.992.829,35

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **8,57 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	353	37,16%	597	62,84%	950
Média Tempo Anterior RGPS	3,14	46,25%	2,16	53,75%	2,65
Média Tempo Anterior RPPS	0,54	28,39%	0,81	71,61%	0,68
Média Tempo Anterior	3,68	42,34%	2,96	57,66%	3,32
Média Tempo Prefeitura RGPS	4,32	52,92%	2,27	47,08%	3,30
Média Tempo Prefeitura RPPS	17,01	38,11%	16,33	61,89%	16,67
Média Tempo Total	25,01	40,68%	21,57	59,32%	23,29
Salário Médio	6.366,37	-	6.273,87	-	6.308,24
Folha de Pagamento	2.247.327,51	37,50%	3.745.501,84	62,50%	5.992.829,35

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

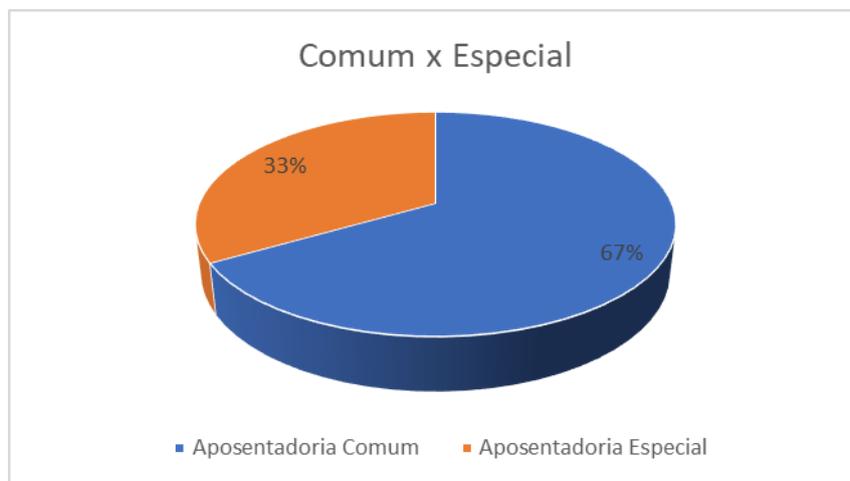
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	21,94
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	23,06
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	61,91
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,00
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	58,13
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	54,07

## 2.2.2. Servidores Aposentados

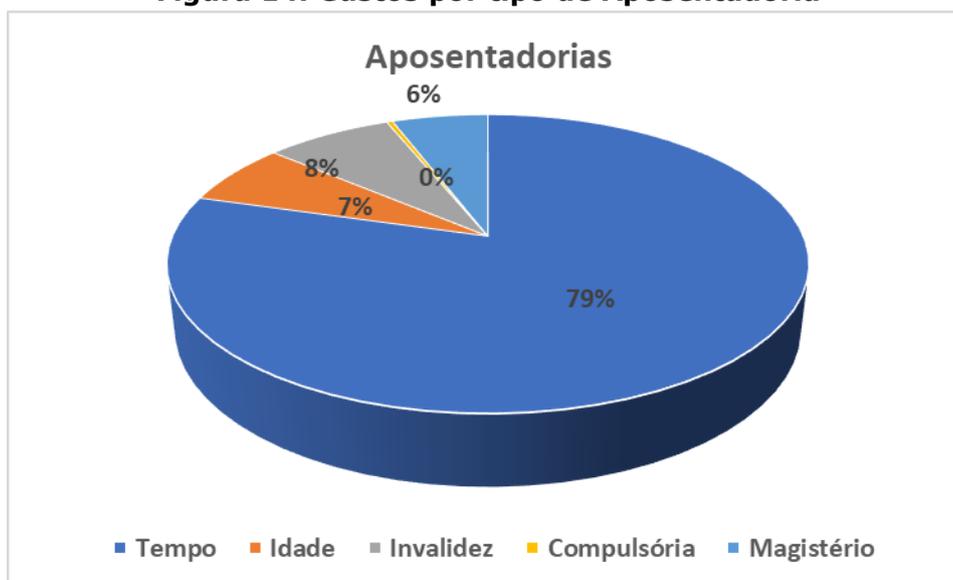
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

**Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
2.783.666,22	236.335,40	267.658,56	12.313,40	202.111,18

Observa-se no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido das aposentadorias do Magistério, aposentadoria por idade, por invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

**Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria**



A tabela abaixo apresenta a evolução dos valores de aposentadoria no último exercício.

**Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período**

	2024	2025	Aumento
Tempo	R\$ 2.137.766,06	R\$2.783.666,22	30,21%
Idade	R\$ 203.909,21	R\$236.335,40	15,90%

Invalidez	R\$ 229.759,67	R\$267.658,56	16,50%
Compulsória	R\$ 11.831,43	R\$12.313,40	4,07%
Magistério	R\$ 103.597,90	R\$202.111,18	95,09%

É possível observar considerável crescimento no montante de benefícios de aposentadoria no exercício anterior.

### 2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

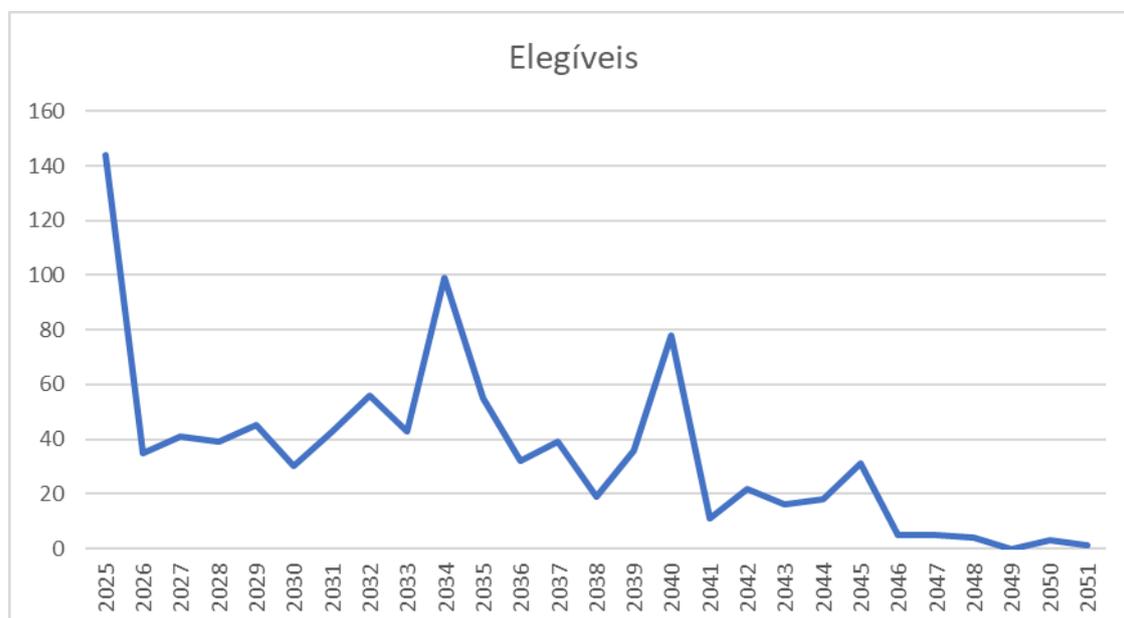
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2025	144	1.060.565,85
2026	35	269.027,53
2027	41	414.486,42
2028	39	273.198,61
2029	45	337.435,64
2030	30	203.461,02
2031	43	259.990,11
2032	56	391.703,80
2033	43	276.753,02

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2034	99	683.689,60
2035	55	367.151,48
2036	32	187.792,04
2037	39	226.757,17
2038	19	76.737,57
2039	36	140.039,56
2040	78	277.391,76
2041	11	51.006,66
2042	22	108.952,91
2043	16	61.572,14

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2044	18	63.666,82
2045	31	128.240,01
2046	5	25.245,38
2047	5	19.067,54
2048	4	12.820,77
2049	0	0,00
2050	3	7.798,39
2051	1	2.314,80

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

**Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um elevado número de possíveis aposentadorias já em 2024, o que se deve aos servidores que já conquistaram os requisitos para requerer o benefício em anos anteriores, porém por algum motivo particular ainda não fizeram o requerimento de tal benefício. A seguir o gráfico apresenta um decréscimo na concessão dos benefícios até o ano de **2051**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

### **2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados**

Número Total de Aposentados .....	534
Idade Média .....	64,36
Provento Médio .....	6.592,98
Soma dos Proventos .....	3.520.652,49

### **2.2.3. Pensionistas**

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

#### **2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas**

Número Total de Pensionistas .....	86
Idade Média .....	62,88
Pensão Média .....	4.025,78
Soma das Pensões .....	346.216,72

## **3. Nota Técnica Atuarial**

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

### **3.1. Condições de Elegibilidade**

Abaixo serão apresentadas as condições de elegibilidade para os benefícios previdenciários.

#### **3.1.1. O Plano de Benefícios**

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);

- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir apresentam-se os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

### 3.1.2. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

**1º - REGRA** - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**2º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**3º - REGRA** - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

**4º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**5º - REGRA** - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

**6º - REGRA** - Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**7º - REGRA** - Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**8º - REGRA** - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade.

### **3.1.3. Aposentadoria por Idade:**

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos.

### **3.1.4. Aposentadoria por Invalidez:**

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente).

### **3.1.5. Abono Anual (13º salário):**

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido.

### 3.1.6. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

### 3.1.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

### 3.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

## 3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas

Além das condições de elegibilidade, abaixo descrevem-se as premissas utilizadas na avaliação atuarial.

### 3.2.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	$i_x$	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	$q_x$	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i$	IBGE (separada por sexo)

### 3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará a Geração Atual e a Geração Futura, conforme descrito nesta nota técnica.

Utiliza-se ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

### 3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

### 3.2.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

### 3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **foi considerado 1 ano de tempo de permanência** após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

### 3.2.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

### **3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses**

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **80%**.

$$\text{Valor do Benefício pela média} = \text{Última Remuneração} \times \text{FM}$$

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

### **3.3. Custeio Administrativo**

O Custeio Administrativo se refere aos valores destinados à manutenção do Plano de Previdência pela Unidade Gestora.

#### **3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo**

O custeio administrativo é realizado diretamente pelo Ente Federativo, não impactando assim o Plano de Previdência.

#### **3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo**

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{CA} = \text{FTS} \times \text{TA}$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

#### **3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo**

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{FA} = \text{DAp} - \text{DAe}$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAP = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;  
DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

### **3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo**

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

### **3.5. Regimes Financeiros**

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

#### **3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa**

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período (não prevê formação de reserva de longo prazo).

#### **3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

#### **3.5.3. Regime de Capitalização**

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria

por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

#### **3.5.4. Regime Financeiro Aplicado**

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

#### **3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades**

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

##### **3.6.1. Anuidade Certa**

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de  $n$  anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima,  $v$  corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa\_real\_anual\_de\_juros})^{-1}$$

### 3.6.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade  $x$ .

$$\ddot{a}_{e_x | i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

### 3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade  $x$ .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade  $x$ , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade  $x$ . Em nosso estudo estes valores serão denotados por  $Hx$ .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade  $x$ . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade  $x$ , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a  $x+t$  anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos  $x+t$  anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

### 3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

#### 3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratadas como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

##### 3.7.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{n|i} \times FC$$

O valor  $x$  é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que  $tf$  indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade  $x$  que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e  $FC$  é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

##### 3.7.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSVCAP,  $y=x+tf$  é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade  $x$  tenha sobrevivido à idade de aposentadoria ( $y$ ) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade  $y+t$  (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento.

(terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

### 3.8. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde  $x$  corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

### 3.9. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{LÍQ}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LÍQ} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{LÍQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde  ${}_{r-x}E_x^{aa}$  é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria  $r$  até a data presente  $x$ .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} \times \left(1 - \frac{x-e}{r-e}\right)$$

*Sendo:*

$x - e =$  *Tempo de Serviço Acumulado*

$r - e =$  *Tempo de Serviço Total*

$x =$  *Idade na data da avaliação*

$e =$  *Idade de ingresso no RPPS / Ente*

$r =$  *Idade na data da aposentadoria*

### 3.10. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS (*s, t*) é a remuneração atual do servidor *s* projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Nota-se que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

### 3.11. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº. 1.467/2022, ou seja, até **5%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

### 3.12. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

### 3.13. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros foram utilizados os procedimentos descritos na **Portaria MPS nº 3.811/2024**, que disciplina o uso da **Geração Futura** na avaliação atuarial, conforme os seguintes parâmetros:

- Reposição dos segurados ativos com idade de entrada de 25 anos, sem consideração de tempo anterior de serviço e sem consideração de compensação previdenciária para a Geração Futura;

- Os segurados que deixam a atividade no Plano Financeiro são considerados para a reposição no Plano Previdenciário;

- Salário de ingresso da Geração Futura igual à média salarial da massa atual;

- 1 ano de diferimento entre a saída do atual servidor para a entrada da Geração Futura;

- Uso de 50% da Geração Futura para o exercício de 2025;

- 1 Geração Futura apenas considerada.

### 3.14. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

#### 3.14.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

##### 3.14.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

### 3.14.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

### 3.14.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{x:\overline{n}|} + {}_n p_x \cdot a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

### 3.15. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possui Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

### 3.16. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

O Relatório de Ganhos e Perdas Atuariais será elaborado a parte, considerando os valores de receitas e despesas projetadas e os valores de receitas e despesas realizadas ao longo dos anos, a fim de apurar desvios entre os montantes projetados pela avaliação atuarial e o que de fato foi realizado, determinando assim as causas dos desvios observados.

#### 3.16.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

#### 3.16.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

#### 3.16.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

#### 3.16.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### 3.17. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema. Foi usada a data de **1º de janeiro de 2011**. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos que ingressaram no sistema anteriormente à data de corte estabelecida, bem como os inativos e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente à mesma data. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a partir da data de corte, bem como os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data.

### 3.18. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos a seguir é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

#### 3.18.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

$i_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$

$q_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  vir a falecer antes de atingir a idade  $x+1$

$q_{xq}^1$  - probabilidade de um inválido de idade  $x$  vir a falecer antes de completar  $x+1$  anos.

$l_x$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$l_x^{aa}$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

$l_x^1$  - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$W_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se desligar do plano antes de atingir a idade  $x+1$

$p_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$q_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$p_x^{ai}$  - probabilidade de um servidor ativo de idade  $x$  vir a se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$  e sobreviver até  $x+1$

$q_x^{ai}$  - probabilidade de um ativo de idade  $x$  se invalidar e falecer antes de atingir a idade  $x+1$

#### 3.18.2. A Construção da Tábua de Serviço

Os valores de  $q_x, i_x, w_x, q_x^1$  são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação

selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de  $l^x$  foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade  $q^x$ .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade  $x$  é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade  $x$  é dado pelo número de sobreviventes de idade  $x$  (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade  $x$ .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade  $x$  é dado pelo somatório do número de inválidos de idade  $x-1$  que sobreviveram à idade  $x$ , com o número de indivíduos ativos de idade  $x-1$  que se invalidaram antes de atingir a idade  $x$ .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade  $x+1$  e o número de ativos válidos com idade  $x$ :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade  $x+1$  é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de

idade  $x$  sobreviver até atingir a idade  $x+1$ , com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade  $x$  se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

### 3.19. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

**FM** = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

**CA** = Custeio Administrativo;

**FTS** = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

**TA** = Taxa de Administração aprovada em Lei.

**FA** = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

**DAP** = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

**DAe** = Valor empenhado com o custeio administrativo.

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 3.20. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

#### 3.20.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP n° 1.467/2022;

#### 3.20.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,33%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;

- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2023 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 5%**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **2%**.

#### 4. Avaliação Atuarial

Com a base de dados dos segurados e a Nota Técnica Atuarial, foi realizada a Avaliação Atuarial apresentada a seguir.

##### 4.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

##### 4.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

###### 4.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço (promoção e progressão);
- Adicional de Magistério;

O primeiro adicional foi utilizado para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existencia da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

#### 4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **14%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Já incluídos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>14,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>5,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>3,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **26%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

##### 4.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>14,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>5,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>3,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>

Representando assim **26,00%** da contribuição total.

A composição dos Ativos Garantidores existentes se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores (em R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
<b>Total do Ativo do Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial. Foram encontrados os seguintes resultados:

**Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	548.964.195,61
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	136.197.264,70
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>685.161.460,31</b>
Contribuição Patronal	53.096.008,51
Contribuição Servidor (Ativos)	76.854.957,36
Contribuição Servidor (Aposentados)	18.349.041,47
Contribuição Servidor (Pensionistas)	718.577,42
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>149.018.584,76</b>
Receita Comprev a Conceder	35.149.150,88
Receita Comprev Concedidos	30.451.834,21
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>65.600.985,09</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>214.619.569,85</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	457.161.168,28
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	228.989.207,63
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	18.241.495,67
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>704.391.871,58</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	467.134.103,40
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	36.261.220,04
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	3.014.045,88
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	43.917.316,75
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	59.930.116,52
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>610.256.802,59</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.314.648.674,17</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(1.100.029.104,33)</b>
Despesas Administrativas	8.849.334,03
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	164.300.859,50
Índice de Cobertura %	0,00
Custo Normal %	182,30
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VI e VII.**

#### **4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário**

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **20%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>18,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>9,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>3,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **34%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

#### 4.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

#### 4.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>18,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>9,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>3,69</b>

Representando assim **31%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição dos Ativos Garantidores existentes se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores (em R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	129.371.481,81
Aplicações em Segmento de Renda Variável	47.877.026,47
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	96.327.065,05
<b>Total do Ativo do Plano Previdenciário</b>	<b>273.575.573,33</b>

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial em dois momentos; o primeiro deles considerando apenas a Geração Atual e posteriormente o segundo considerando a Geração Futura, conforme exposto na Nota Técnica Atuarial e permitido pela Portaria MPS nº 3.811/2024. Foram encontrados os seguintes resultados:

**Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>273.575.573,33</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	2.565.855.865,28
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	25.323.955,79
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>2.591.179.821,07</b>
Contribuição Patronal	330.677.609,85
Contribuição Servidor (Ativos)	359.219.710,01
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.707.272,12
Contribuição Servidor (Pensionistas)	838.081,64
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>693.442.673,62</b>
Receita Compre v a Conceder	30.840.924,26
Receita Compre v Concedidos	8.459.528,55
<b>Receita Compre v Total</b>	<b>39.300.452,81</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>732.743.126,43</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	577.999.090,35
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	178.449.188,56
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	4.010.663,19
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	16.320.885,05
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>776.779.827,15</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	95.329.216,38
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	5.786.094,59
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	36.380.444,40
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	34.287.659,79
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>171.783.415,16</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>948.563.242,31</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>57.755.457,45</b>
Despesas Administrativas	50.873.578,37
Despesas RCC	76.310.375,62
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	23.715.629,66
Índice de Cobertura %	126,76
Custo Normal %	24,53
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (12) e de conformidade com a Lei nº 9.717/98, mostra-se suficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial superavitário no valor de **R\$ 57.755.457,45**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 50.873.578,37**, já subtraídas da alíquota patronal. Os resultados separados entre Geração Atual e Geração Futura estão apresentados nos **ANEXOS Ia, Ib e Ic**.

#### 4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade

do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **20%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **2%** da taxa da despesa de administração.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei nº 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Itanhaém**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

#### 4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **30 de setembro de 2024** do **Município de Itanhaém** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd		Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento		Qtd. Dependentes
Ativos Comum	2.011	63,68%	43,41	2.924,88	5.881.931,17	50,59%	2.955
Ativos Especial	833	26,38%	43,61	5.506,21	4.586.676,00	39,45%	1.255
<b>Ativos</b>	<b>2.844</b>	<b>90,06%</b>	<b>43,47</b>	<b>3.680,94</b>	<b>10.468.607,17</b>	<b>90,05%</b>	<b>4.210</b>
<b>Inativos</b>	<b>314</b>	<b>9,94%</b>	<b>59,66</b>	<b>3.685,08</b>	<b>1.157.115,98</b>	<b>9,95%</b>	<b>165</b>
Aposentados	243	7,69%	63,88	3.744,21	909.841,96	7,83%	165
Pensionistas	71	2,25%	45,18	3.482,73	247.274,02	2,13%	0
<b>Total</b>	<b>3.158</b>	<b>100,00%</b>	<b>45,08</b>	<b>3.681,36</b>	<b>11.625.723,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.375</b>

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **20%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 273.575.573,33**, e o superávit apurado para o exercício é de **R\$ 57.755.457,45**. As despesas administrativas representam **2%** além dos **20%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 50.873.578,37**.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de

compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

### Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2023	2024	2025
Ativo	181.637.357,17	239.650.697,75	273.575.573,33
Alíquota Praticada	36%	36%	36%
Resultado Atuarial	<b>45.712.143,64</b>	<b>56.109.073,13</b>	<b>57.755.457,45</b>
Índice de Cobertura %	<b>133,63</b>	<b>130,57</b>	<b>126,76</b>
Número de Servidores	2.851	2.968	2.844
Despesa com Servidores	9.355.109,97	10.178.577,08	10.468.607,17
Número de Aposentados	142	219	243
Despesa com Aposentados	463.654,62	800.628,75	909.841,96
Número de Pensionistas	43	64	71
Despesa com Pensionistas	87.534,92	183.647,54	247.274,02

Observa-se estabilidade entre os resultados dos últimos três exercícios.

Crescimento Salarial			
2022/2021	2023/2022	2024/2023	Média
10,84	0,88	0,90	4,21%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém**.

#### 4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **30 de setembro de 2024** do **Município de Itanhaém** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	638	40,64%	50,68	5.577,30	3.558.320,45	36,09%	979
Ativos Especial	312	19,87%	49,27	7.802,91	2.434.508,90	24,69%	462
<b>Ativos</b>	<b>950</b>	<b>60,51%</b>	<b>50,22</b>	<b>6.308,24</b>	<b>5.992.829,35</b>	<b>60,78%</b>	<b>1.441</b>
<b>Inativos</b>	<b>620</b>	<b>39,49%</b>	<b>64,16</b>	<b>6.236,89</b>	<b>3.866.869,21</b>	<b>39,22%</b>	<b>427</b>
Aposentados	534	34,01%	64,36	6.592,98	3.520.652,49	35,71%	427
Pensionistas	86	5,48%	62,88	4.025,78	346.216,72	3,51%	0
<b>Total</b>	<b>1.570</b>	<b>100,00%</b>	<b>55,72</b>	<b>6.280,06</b>	<b>9.859.698,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.868</b>

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **14%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 0,00**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 1.100.029.104,33**. As despesas administrativas representam **2%** já incluídos nos **14%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 8.849.334,03**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

#### Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2023	2024	2025
Ativo	0,00	0,00	0,00
Alíquota Praticada	28%	28%	28%
Resultado Atuarial	<b>(918.442.423,28)</b>	<b>(928.217.021,30)</b>	<b>(1.100.029.104,33)</b>
Índice de Cobertura	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Número de Servidores	1.063	998	950
Despesa com Servidores	5.917.437,04	5.985.330,25	5.992.829,35
Número de Aposentados	475	476	534
Despesa com Aposentados	2.589.200,29	2.699.477,20	3.520.652,49

Número de Pensionistas	78	64	86
Despesa com Pensionistas	259.137,76	211.071,91	346.216,72

Podemos observar um pequeno aumento no valor do déficit atuarial do regime, o que esperado devido à taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial.

Crescimento Salarial			
2022/2021	2023/2022	2024/2023	Média
10,84	0,88	0,90	4,21%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém**.

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: **André Sablewski Grau**  
MIBA: **2372**  
CPF: **313.458.998-23**  
Correio eletrônico: **[andregrau@gmail.com](mailto:andregrau@gmail.com)**  
Telefone: **(016) 99165-7754**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



## 5. Anexos



## Anexo Ia

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Itanhaém – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário – Geração Atual**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>273.575.573,33</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.605.474.027,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	25.323.955,79
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.630.797.983,29</b>
Contribuição Patronal	205.828.087,15
Contribuição Servidor (Ativos)	224.766.359,05
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.707.272,12
Contribuição Servidor (Pensionistas)	838.081,64
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>434.139.799,96</b>
Receita Comprev a Conceder	30.840.924,26
Receita Comprev Concedidos	8.459.528,55
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>39.300.452,81</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>473.440.252,77</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	456.688.239,12
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	141.396.202,80
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	3.648.366,37
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	16.320.885,05
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>618.053.693,34</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	95.329.216,38
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	5.786.094,59
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	36.380.444,40
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	32.033.499,27
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>169.529.254,64</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>787.582.947,98</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(40.567.121,88)</b>
Despesas Administrativas	31.665.842,63
Despesas RCC	47.498.826,14
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	23.715.629,66
Índice de Cobertura %	87,09
Custo Normal %	29,11
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo Ib

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itanhaém – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário – Geração Futura

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	960.381.837,78
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	0,00
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>960.381.837,78</b>
Contribuição Patronal	124.849.522,70
Contribuição Servidor (Ativos)	134.453.350,96
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	0,00
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>259.302.873,66</b>
Receita Comprev a Conceder	0,00
Receita Comprev Concedidos	0,00
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>259.302.873,66</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	121.310.851,23
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	37.052.985,77
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	362.296,82
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	0,00
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>158.726.133,82</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	2.254.160,52
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>2.254.160,52</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>160.980.294,34</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>98.322.579,33</b>
Despesas Administrativas	19.207.735,74
Despesas RCC	28.811.549,48
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	0,00
Custo Normal %	16,76
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo Ic

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itanhaém – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário – Gerações Consolidadas

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>273.575.573,33</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	2.565.855.865,28
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	25.323.955,79
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>2.591.179.821,07</b>
Contribuição Patronal	330.677.609,85
Contribuição Servidor (Ativos)	359.219.710,01
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.707.272,12
Contribuição Servidor (Pensionistas)	838.081,64
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>693.442.673,62</b>
Receita Comprev a Conceder	30.840.924,26
Receita Comprev Concedidos	8.459.528,55
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>39.300.452,81</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>732.743.126,43</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	577.999.090,35
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	178.449.188,56
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	4.010.663,19
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	16.320.885,05
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>776.779.827,15</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	95.329.216,38
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	5.786.094,59
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	36.380.444,40
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	34.287.659,79
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>171.783.415,16</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>948.563.242,31</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>57.755.457,45</b>
Despesas Administrativas	50.873.578,37
Despesas RCC	76.310.375,62
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	23.715.629,66
Índice de Cobertura %	126,76
Custo Normal %	24,53
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo II

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Itanhaém - IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2025	23.735.929,00	19.517.319,43	21.726.149,31	295.102.672,45
2026	22.872.497,87	18.821.099,61	21.294.661,85	315.501.608,07
2027	21.944.551,82	18.090.945,42	21.132.019,62	334.405.085,69
2028	21.065.087,72	17.404.438,69	20.915.248,14	351.959.363,97
2029	20.233.206,07	16.751.931,81	20.697.361,35	368.247.140,50
2030	19.462.609,15	16.149.758,78	20.681.337,28	383.178.171,14
2031	18.644.169,61	15.523.880,67	20.878.777,55	396.467.443,87
2032	17.865.069,31	14.909.119,60	20.931.350,79	408.310.282,00
2033	17.211.081,02	14.409.582,20	21.154.008,87	418.776.936,35
2034	16.471.334,41	13.871.824,73	21.859.443,50	427.260.651,99
2035	15.868.055,70	13.433.688,47	22.405.840,80	434.156.555,36
2036	15.217.754,65	12.925.289,71	22.584.364,49	439.715.235,24
2037	14.449.856,21	12.359.739,29	23.119.019,17	443.405.811,57
2038	13.636.056,00	11.791.523,59	24.288.689,12	444.544.702,03
2039	12.900.013,17	11.254.106,71	24.719.257,56	443.979.564,36
2040	12.295.921,45	10.789.364,50	24.791.324,20	442.273.526,11
2041	11.751.932,73	10.385.924,43	25.242.912,44	439.168.470,83
2042	11.071.474,08	9.912.467,25	26.019.692,12	434.132.720,04
2043	10.358.596,14	9.414.271,33	27.030.411,23	426.875.176,28
2044	9.709.602,50	8.961.912,65	27.899.772,25	417.646.919,19
2045	9.051.617,64	8.505.936,08	28.696.026,79	406.508.446,12
2046	8.560.876,30	8.130.299,84	28.456.313,55	394.743.308,72
2047	8.084.019,14	7.752.658,57	28.086.847,76	382.493.138,66
2048	7.584.248,68	7.344.453,42	27.823.904,89	369.597.935,88
2049	7.092.532,52	6.929.898,86	27.477.127,62	356.143.239,64
2050	6.667.518,23	6.576.702,03	27.120.657,02	342.266.802,87
2051	6.313.231,21	6.255.429,60	26.181.424,52	328.654.039,15
2052	5.953.296,10	5.930.726,64	25.291.386,28	315.246.675,62
2053	5.640.052,24	5.630.545,58	24.393.875,13	302.123.398,31
2054	5.323.628,94	5.329.985,87	23.524.538,45	289.252.474,67
2055	5.025.862,06	5.039.286,78	22.458.871,69	276.858.751,83
2056	4.739.937,54	4.746.996,03	21.241.241,58	265.104.443,82
2057	4.469.495,02	4.459.880,76	20.031.004,01	254.002.815,59
2058	4.211.468,80	4.185.417,63	18.836.724,75	243.562.977,28
2059	3.955.713,94	3.900.412,65	17.599.426,47	233.819.677,39
2060	3.720.595,63	3.621.964,67	16.191.669,95	224.970.567,74
2061	3.430.647,17	3.317.177,22	15.198.158,64	216.520.233,49
2062	3.183.936,31	3.057.431,75	14.201.841,98	208.559.759,57
2063	2.960.112,85	2.802.625,22	13.016.650,06	201.305.847,57
2064	2.732.776,90	2.558.378,91	12.054.626,35	194.542.377,03
2065	2.510.422,43	2.321.944,44	11.146.724,13	188.228.019,76
2066	2.318.660,24	2.105.066,76	10.162.906,15	182.488.840,61

2067	2.139.994,93	1.911.044,94	9.325.422,50	177.214.457,98
2068	1.965.521,81	1.729.985,75	8.571.916,97	172.338.048,57
2069	1.787.894,53	1.553.829,12	7.993.869,40	167.685.902,82
2070	1.611.553,26	1.385.857,72	7.554.852,47	163.128.461,32
2071	1.431.734,54	1.220.677,13	7.259.680,96	158.521.192,03
2072	1.260.140,84	1.063.199,13	6.997.834,91	153.846.697,09
2073	1.103.783,73	921.189,39	6.761.688,52	149.109.981,69
2074	940.866,75	780.178,05	6.645.179,92	144.185.846,57
2075	804.146,90	661.881,48	6.495.550,58	139.156.324,36
2076	706.749,69	577.901,42	6.266.847,00	134.174.128,45
2077	623.400,08	506.335,15	6.024.836,46	129.279.027,22
2078	548.781,99	442.973,30	5.795.156,72	124.475.625,79
2079	480.304,54	386.085,97	5.588.314,99	119.753.701,31
2080	414.199,02	332.335,56	5.403.093,66	115.097.142,22
2081	341.700,30	273.882,33	5.250.464,75	110.462.260,10
2082	282.498,22	226.321,84	5.055.032,90	105.916.047,26
2083	230.643,96	185.180,48	4.863.070,08	101.468.801,63
2084	182.370,17	146.952,21	4.657.190,30	97.140.933,70
2085	137.527,28	111.535,29	4.470.371,61	92.919.624,67
2086	113.671,96	92.576,85	4.201.327,15	88.924.546,33
2087	98.281,53	80.226,88	3.923.910,20	85.179.144,54
2088	82.189,01	67.073,62	3.660.549,11	81.667.858,05
2089	73.037,13	59.530,61	3.387.900,56	78.412.525,24
2090	63.122,93	50.635,85	3.106.969,64	75.419.314,38
2091	46.552,48	37.504,31	2.849.412,81	72.653.958,36
2092	35.675,39	28.807,48	2.616.535,96	70.101.905,26
2093	26.427,04	21.405,09	2.391.300,47	67.758.436,92
2094	17.075,39	14.069,51	2.178.143,74	65.611.438,07
2095	9.482,32	8.075,31	1.982.790,86	63.646.204,83
2096	4.639,88	4.211,80	1.796.748,08	61.858.308,43
2097	1.903,33	1.868,57	1.572.781,09	60.289.299,25
2098	244,39	518,75	1.363.119,17	58.926.943,22
<b>2099</b>	<b>0,00</b>	<b>257,52</b>	<b>1.171.743,28</b>	<b>57.755.457,45</b>

## Anexo III

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	159.778.532,85	171.783.415,16	0,00	2.707.272,12	838.081,64	8.459.528,55
1	158.814.710,11	170.744.728,67	0,00	2.689.820,44	832.500,12	8.407.698,00
2	157.850.887,37	169.706.042,18	0,00	2.672.368,76	826.918,60	8.355.867,45
3	156.887.064,63	168.667.355,69	0,00	2.654.917,08	821.337,08	8.304.036,90
4	155.923.241,89	167.628.669,20	0,00	2.637.465,40	815.755,56	8.252.206,35
5	154.959.419,15	166.589.982,71	0,00	2.620.013,72	810.174,04	8.200.375,80
6	153.995.596,41	165.551.296,22	0,00	2.602.562,04	804.592,52	8.148.545,25
7	153.031.773,67	164.512.609,73	0,00	2.585.110,36	799.011,00	8.096.714,70
8	152.067.950,93	163.473.923,24	0,00	2.567.658,68	793.429,48	8.044.884,15
9	151.104.128,19	162.435.236,75	0,00	2.550.207,00	787.847,96	7.993.053,60
10	150.140.305,45	161.396.550,26	0,00	2.532.755,32	782.266,44	7.941.223,05
11	149.176.482,71	160.357.863,77	0,00	2.515.303,64	776.684,92	7.889.392,50
12	147.273.723,75	158.306.795,93	0,00	2.480.506,39	765.521,87	7.787.043,92

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento
0	56.041.583,03	853.090.202,77	406.987.985,47	359.219.710,01	30.840.924,26	0,00
1	58.895.131,36	853.209.361,45	405.674.347,94	357.804.903,90	30.834.978,25	0,00
2	61.752.572,40	853.328.520,13	404.358.836,16	356.388.079,33	30.829.032,24	0,00
3	64.610.569,55	853.447.678,81	403.043.056,63	354.970.966,40	30.823.086,23	0,00
4	67.472.522,17	853.566.837,49	401.725.372,63	353.551.802,47	30.817.140,22	0,00
5	70.339.388,78	853.691.445,40	400.408.077,27	352.133.057,05	30.810.922,30	0,00
6	73.209.855,18	853.816.053,31	399.089.048,69	350.712.445,06	30.804.704,38	0,00
7	76.084.481,58	853.945.516,14	397.770.471,36	349.292.319,00	30.798.244,20	0,00
8	78.961.754,52	854.076.319,52	396.451.297,43	347.871.550,45	30.791.717,12	0,00
9	81.841.564,57	854.210.362,69	395.132.539,68	346.451.230,06	30.785.028,38	0,00
10	84.726.610,15	854.344.405,86	393.811.261,14	345.028.194,93	30.778.339,64	0,00
11	87.615.487,58	854.481.228,31	392.489.542,60	343.604.685,92	30.771.512,21	0,00
12	93.385.961,95	854.746.438,12	389.845.351,20	340.756.846,76	30.758.278,21	0,00

## Anexo IV

### Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
19173	25/10/1963	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	21/05/2012	21/05/2023
18640	21/03/1954	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	03/02/2012	14/02/2018
18848	16/09/1963	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	01/03/2012	17/09/2024
23922	27/07/1957	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	16/03/2016	28/07/2023
17660	15/09/1962	Ativo	AGENTE SOCIAL ESCOLAR	21/06/2011	16/09/2023
17211	19/11/1968	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	01/04/2011	20/11/2024
18802	30/08/1963	Ativo	ENFERMEIRO	01/03/2012	31/08/2024
25866	31/07/1964	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO - I	01/03/2018	01/03/2024
23075	14/08/1955	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO - II	02/07/2015	11/08/2025
17907	14/04/1966	Ativo	RECEPCIONISTA	08/09/2011	16/06/2023
20270	23/10/1961	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/02/2013	31/01/2019
21342	27/12/1953	Ativo	GARI	04/11/2013	04/11/2024
16714	03/11/1958	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	01/02/2011	31/01/2022
23711	19/07/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	04/02/2016	04/02/2022
25517	19/07/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	02/06/2017	02/06/2023
17853	22/08/1957	Ativo	RECEPCIONISTA	15/08/2011	02/08/2025
18654	04/03/1952	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	03/02/2012	03/02/2023
18158	18/10/1963	Ativo	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	25/10/2011	19/10/2024
20394	07/12/1959	Ativo	INSTRUTOR CULTURAL	20/02/2013	03/12/2022
23644	29/03/1957	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	04/02/2016	04/02/2022
19484	31/12/1950	Ativo	FISCAL DE POSTURAS	01/08/2012	31/07/2023
17944	21/01/1958	Ativo	MOTORISTA SOCORRISTA	20/09/2011	22/01/2024
17322	24/09/1957	Ativo	ENGENHEIRO CIVIL	25/04/2011	25/04/2022
25098	20/08/1968	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/03/2017	21/08/2024
21295	24/11/1964	Ativo	GARI	14/10/2013	25/11/2025
27020	04/02/1953	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	08/04/2019	08/04/2025
17658	22/08/1961	Ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2011	23/08/2022
21349	20/10/1964	Ativo	GARI	11/11/2013	21/10/2025
17661	05/05/1959	Ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2011	23/12/2021
19605	15/01/1965	Ativo	SERVENTE	01/09/2012	21/07/2024
18519	11/10/1956	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	01/02/2012	19/06/2020
19231	31/01/1965	Ativo	EDUCADOR DE CRECHE	21/05/2012	04/06/2024
21273	10/03/1952	Ativo	GARI	21/10/2013	21/10/2024
19523	10/08/1951	Ativo	AUXILIAR ESCOLAR	01/08/2012	31/07/2023
21311	06/01/1963	Ativo	GARI	21/10/2013	21/10/2024
20253	26/02/1966	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/02/2013	29/06/2025
22510	15/08/1962	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	04/02/2015	04/01/2025
22678	05/12/1965	Ativo	EDUCADOR DE CRECHE	19/02/2015	08/10/2025
17672	20/01/1960	Ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2011	21/06/2022
20880	15/01/1955	Ativo	SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS	09/05/2013	09/05/2019
21012	21/12/1959	Ativo	ENFERMEIRO	01/07/2013	22/12/2025
21217	09/08/1962	Ativo	AJUDANTE GERAL	01/10/2013	30/03/2024
19061	13/07/1965	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	03/04/2012	03/04/2023
21814	19/04/1955	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	03/02/2014	03/02/2020
18291	17/09/1958	Ativo	MOTORISTA DE CAMINHAO	19/12/2011	18/09/2024

16732	27/10/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/02/2011	06/12/2025
21213	25/04/1964	Ativo	AJUDANTE GERAL	01/10/2013	26/04/2025
17219	07/01/1954	Ativo	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01/04/2011	31/03/2022
16935	12/06/1954	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO - I	10/02/2011	10/02/2017
21367	10/05/1962	Ativo	GARI	18/11/2013	18/11/2024
19210	04/07/1964	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/05/2012	05/07/2025
21357	27/06/1954	Ativo	ELETRICISTA	04/11/2013	04/11/2024
17827	18/07/1961	Ativo	AGENTE DE COMBATE `A ENDEMIAS	02/08/2011	19/07/2022

Quantidade	Salário Médio	Total
53	R\$ 4.285,80	R\$ 227.147,32

## Relatório de Aposentados/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
4665	19/01/1960	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	15/08/1994	08/05/2023
6189	20/01/1969	Ativo	RECEPCIONISTA	01/04/1998	18/05/2025
6629	03/09/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	04/02/1999	04/09/2025
14061	17/06/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	16/02/2009	13/03/2018
6155	02/05/1957	Ativo	AJUDANTE GERAL	09/03/1998	10/03/2024
5717	04/07/1971	Ativo	ENFERMEIRO	01/02/1997	28/03/2025
6183	05/06/1972	Ativo	PROCURADOR JURIDICO	02/03/1998	25/02/2024
6145	18/07/1960	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	09/03/1998	08/10/2021
233	09/07/1967	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2004	01/03/2025
14043	14/09/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	09/02/2009	15/09/2024
6330	15/07/1971	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	03/06/1998	03/04/2025
4582	20/06/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	16/05/1994	21/06/2024
7156	23/10/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	02/02/2001	24/10/2024
13983	03/02/1962	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	12/02/2009	04/02/2022
5141	21/02/1956	Ativo	SUPERVISOR DE DIGITACAO	01/11/1995	04/01/2022
13992	06/03/1958	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	16/02/2009	16/02/2019
377	25/04/1963	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2009	29/02/2024
14018	25/02/1963	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	16/02/2009	02/07/2022
5616	30/09/1965	Ativo	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	10/01/1997	01/10/2024
5502	06/06/1950	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	06/01/1997	05/01/2005
7993	10/06/1955	Ativo	MEDICO	02/05/2003	14/08/2021
5890	27/06/1972	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	04/08/1997	04/08/2022
15644	19/01/1956	Ativo	GARI	02/03/2010	02/03/2020
6148	01/12/1974	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	09/03/1998	02/12/2024
5709	15/05/1967	Ativo	DIR.DIV.PROJ.EDUC.COMUNITARIA	03/02/1997	22/06/2025
6115	06/07/1973	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	09/02/1998	07/07/2023
6318	23/06/1959	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/05/1998	24/04/2023
16148	21/11/1952	Ativo	ESCRITURARIO	07/06/2010	07/06/2020
16062	09/05/1962	Ativo	ZELADOR DE PRAÇAS	18/05/2010	10/05/2022
5523	12/03/1955	Ativo	PROCURADOR JURIDICO	02/01/1997	06/10/2018
13915	25/02/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	09/02/2009	26/02/2024
16038	04/06/1959	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	05/05/2010	05/06/2024
3996	03/12/1962	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/01/1993	04/12/2022
2648	27/10/1966	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	01/03/1989	28/10/2016
6636	08/01/1970	Ativo	ASSESSOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	05/02/1999	09/01/2025
5897	23/12/1973	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	25/08/1997	24/12/2023

7157	20/10/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	02/02/2001	21/10/2024
14045	09/06/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	12/02/2009	10/06/2022
6630	26/12/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	04/02/1999	04/02/2024
6694	25/04/1965	Ativo	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	09/03/1999	26/04/2025
6117	21/04/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	09/02/1998	22/04/2024
16418	18/07/1957	Ativo	ESCRITURARIO	16/08/2010	19/07/2022
11278	08/09/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/02/2007	09/09/2020
14516	18/09/1958	Ativo	MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR	01/07/2009	19/09/2023
16102	06/04/1957	Ativo	AGENTE SOCIAL ESCOLAR	17/06/2010	07/04/2022
6339	19/11/1950	Ativo	CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ZONOSSES	03/06/1998	20/11/2010
13901	13/02/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	09/02/2009	27/03/2021
6760	26/11/1963	Ativo	MOTORISTA SOCORRISTA	09/05/1999	13/11/2024
14068	22/02/1951	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	20/02/2009	20/02/2014
4455	16/03/1967	Ativo	MECANICO	01/05/1994	17/03/2025
4374	09/09/1965	Ativo	AJUDANTE GERAL	14/03/1994	24/03/2025
2630	09/10/1964	Ativo	CIRURGIAO DENTISTA	08/03/1989	10/10/2024
3067	13/11/1968	Ativo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/02/1990	19/08/2020
14850	29/09/1967	Ativo	TECNICO EM RADIOLOGIA	14/12/2009	01/07/2025
15588	18/04/1964	Ativo	FISCAL DE PLATAFORMA	09/03/2010	19/04/2024
2503	10/05/1967	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	01/06/1988	10/05/2024
1837	05/08/1966	Ativo	DIR.DIV.TRANSPORTE	15/07/1986	15/07/2024
6766	23/03/1955	Ativo	MOTORISTA SOCORRISTA	10/05/1999	17/05/2025
4067	01/06/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	08/02/1993	01/06/2024
4992	07/10/1966	Ativo	PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO	15/05/1995	02/09/2022
4381	20/10/1974	Ativo	ASSESSOR DE ORIENTACAO EDUCACIONAL	01/04/1994	21/10/2024
15281	17/04/1961	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	03/02/2010	03/11/2024
16213	06/05/1962	Ativo	MOTORISTA	22/06/2010	07/05/2022
13998	26/05/1955	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	16/02/2009	01/05/2024
14176	13/02/1956	Ativo	MOTORISTA DE CAMINHAO	17/03/1975	19/06/2012
1288	26/06/1964	Ativo	AJUDANTE GERAL	06/09/1984	13/04/2022
6378	31/12/1954	Ativo	CARPINTEIRO	01/07/1998	09/05/2025
5868	21/08/1955	Ativo	ENGENHEIRO CIVIL	01/07/1997	28/02/2020
14119	25/08/1961	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	02/03/2009	26/08/2021
16291	27/10/1968	Ativo	RECEPCIONISTA	05/07/2010	28/10/2023
27891	05/05/1956	Ativo	AUXILIAR ESCOLAR	08/03/2010	08/03/2020
6634	22/05/1973	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	04/02/1999	04/02/2024
14038	25/02/1966	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	17/02/2009	25/04/2022
6118	08/06/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	09/02/1998	09/02/2023
6915	06/03/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	03/01/2000	03/01/2025
7	22/06/1971	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/04/1991	17/10/2022
3714	25/11/1964	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/02/1992	31/01/2022
16140	09/02/1965	Ativo	AUXILIAR ESCOLAR	08/06/2010	10/02/2025
16011	13/04/1957	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	05/05/2010	05/05/2020
6732	04/03/1973	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	09/04/1999	09/04/2024
3565	17/01/1973	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/1991	18/01/2025
6872	29/05/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	16/09/1999	16/09/2024
5246	11/05/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	11/03/1996	12/05/2025
11304	09/10/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	02/03/2007	10/10/2025
6157	24/11/1953	Ativo	AJUDANTE GERAL	09/03/1998	25/11/2018
16136	18/10/1960	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	01/06/2010	19/10/2025
1581	22/05/1955	Ativo	MOTORISTA DE CAMINHAO	03/02/1986	18/04/2011

7067	19/09/1965	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/09/2000	20/09/2020
15309	17/02/1963	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	03/02/2010	03/02/2020
1105	23/04/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	01/03/1984	01/03/2017
6875	28/12/1970	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	20/09/1999	20/09/2024
14917	16/07/1965	Ativo	ALMOXARIFE	17/12/2009	24/04/2025
2401	06/07/1967	Ativo	CHEFE SECAO LIMPEZA PUBLICA	01/05/1988	31/03/2025
5357	07/11/1965	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	04/06/1996	08/11/2024
2871	21/08/1959	Ativo	CIRURGIAO DENTISTA	05/02/1990	31/05/2022
14008	16/07/1968	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	16/02/2009	16/09/2019
5394	30/05/1967	Ativo	CHEFE SECAO AP.ADM.(EDUC.)	01/07/1996	28/04/2024
4909	25/08/1975	Ativo	ASSESSOR DE ORIENTACAO EDUCACIONAL	01/03/1995	26/08/2025
4554	09/11/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	16/05/1994	10/11/2021
13899	10/08/1956	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	09/02/2009	05/08/2018
4154	20/04/1973	Ativo	COPEIRA	01/03/1993	21/04/2025
7938	22/12/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	17/04/2003	23/12/2025
5480	21/09/1972	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	15/01/1997	22/09/2022
6143	21/05/1964	Ativo	PAJEM	09/03/1998	29/03/2025
11303	11/05/1955	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/02/2007	31/01/2017
15171	21/02/1968	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	03/02/2010	12/09/2024
4929	27/02/1964	Ativo	MEDICO	02/03/1995	02/03/2025
4908	14/05/1967	Ativo	PAJEM	01/03/1995	01/03/2025
6844	21/08/1963	Ativo	SERVENTE	09/08/1999	21/05/2021
7294	01/03/1962	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	01/03/2001	04/10/2024
15864	03/05/1957	Ativo	SERVENTE	06/04/2010	06/04/2020
6373	27/10/1959	Ativo	RECEPCIONISTA	25/06/1998	29/06/2025
15377	25/02/1967	Ativo	AGENTE SOCIAL ESCOLAR	18/02/2010	31/07/2023
16295	08/09/1963	Ativo	GARI	06/07/2010	09/09/2023
6127	08/11/1959	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	09/02/1998	09/02/2023
1602	27/05/1966	Ativo	COLETOR DE LIXO	06/02/1986	06/02/2024
5189	01/02/1961	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	12/02/1996	23/05/2025
6376	04/12/1968	Ativo	PROFESSOR DE CRECHE	26/06/1998	26/06/2023
6304	20/05/1967	Ativo	TECNICO EM RADIOLOGIA	28/05/1998	21/05/2024
7971	28/11/1970	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	02/05/2003	29/11/2025
3561	06/01/1959	Ativo	TECNICO EM AGRIMENSURA	17/06/1991	27/03/2018
4802	12/08/1965	Ativo	ENCARREGADO DE TURMA	01/02/1995	31/01/2025
16701	02/04/1961	Ativo	ENFERMEIRO	20/12/2010	03/04/2021
6631	30/01/1970	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	04/02/1999	04/02/2024
6129	05/10/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	09/02/1998	09/02/2023
7187	09/01/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	02/02/2001	10/01/2022
5891	20/04/1967	Ativo	ESCRITURARIO	13/08/1997	11/01/2025
5237	06/01/1973	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	01/03/1996	07/01/2023
6649	24/12/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	19/02/1999	25/12/2019
15730	28/09/1961	Ativo	AJUDANTE GERAL	18/03/2010	29/09/2021
15771	27/02/1960	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	22/03/2010	18/12/2015
1620	20/06/1967	Ativo	DIR.DIV.TOPOGRAFIA	03/03/1986	21/06/2024
6909	07/06/1962	Ativo	GUARDA PATRIMONIAL	22/12/1999	08/06/2022
6229	07/10/1962	Ativo	AJUDANTE GERAL	01/04/1998	10/04/2023
15598	27/05/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	16/03/2010	28/05/2021
6230	21/04/1959	Ativo	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	01/04/1998	22/04/2014
15324	13/05/1968	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III	04/02/2010	14/05/2023
2542	13/12/1968	Ativo	DIR.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL	07/11/1988	27/03/2025

28964	14/04/1958	Ativo	AUXILIAR ESCOLAR	13/07/2010	15/04/2023
6357	22/08/1961	Ativo	ENC.SETOR U. BASICA	23/06/1998	27/07/2023
6889	04/06/1962	Ativo	ENC.SETOR U. BASICA	11/10/1999	05/06/2017
15974	10/09/1959	Ativo	GARI	03/05/2010	03/05/2020
4771	13/01/1968	Ativo	MÉDICO	02/01/1995	02/01/2025
7039	04/05/1953	Ativo	MÉDICO	01/09/2000	17/11/2016

Quantidade	Salário Médio	Total
<b>144</b>	<b>R\$ 7.678,21</b>	<b>R\$ 1.105.662,10</b>

## Anexo V

### CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

	<b>ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 273.575.573,33</b>
	Ativos do Plano Previdenciário	R\$ 273.575.573,33

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$ 215.820.115,88</b>
------------------------	---	---------------------------

<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 159.778.532,85</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ 171.783.415,16
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$2.707.272,12)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$8.459.528,55)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$838.081,64)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$56.041.583,03</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	R\$853.090.202,77
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$406.987.985,47)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$359.219.710,01)
2.2.7.2.1.04.05	(-) Outras Deduções	(R\$30.840.924,26)
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>R\$ 57.755.457,45</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 57.755.457,45

	<b>ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ -</b>
	Ativos do Plano Financeiro	R\$ -

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.100.029.104,32</b>
------------------------	---	-----------------------------

<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 560.737.349,49</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 610.256.802,59
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$18.349.041,47)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	(R\$30.451.834,21)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$718.577,42)
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	R\$0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 539.291.754,83</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 704.391.871,58
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$53.096.008,51)
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$76.854.957,36)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	(R\$35.149.150,88)
2.2.7.2.1.02.05	(-) Outras Deduções	R\$0,00

<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>(R\$1.100.029.104,32)</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>(R\$560.737.349,49)</b>

2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos	(R\$560.737.349,49)
2.2.7.2.2.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>(R\$539.291.754,83)</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder	(R\$539.291.754,83)

<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	
<b>Equilíbrio Atuarial</b>	<b>R\$ -</b>

## Anexo VI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itanhaém – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Financeiro

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	548.964.195,61
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	136.197.264,70
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>685.161.460,31</b>
Contribuição Patronal	53.096.008,51
Contribuição Servidor (Ativos)	76.854.957,36
Contribuição Servidor (Aposentados)	18.349.041,47
Contribuição Servidor (Pensionistas)	718.577,42
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>149.018.584,76</b>
Receita Comprev a Conceder	35.149.150,88
Receita Comprev Concedidos	30.451.834,21
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>65.600.985,09</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>214.619.569,85</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	457.161.168,28
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	228.989.207,63
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	18.241.495,67
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>704.391.871,58</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	467.134.103,40
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	36.261.220,04
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	3.014.045,88
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	43.917.316,75
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	59.930.116,52
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>610.256.802,59</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.314.648.674,17</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(1.100.029.104,33)</b>
Despesas Administrativas	8.849.334,03
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	164.300.859,50
Índice de Cobertura %	0,00
Custo Normal %	182,30
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo VII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Itanhaém - IBGE 2023 separada por sexo – Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiência Financeira	Saldo Fundo
2025	8.680.403,49	13.383.159,96	59.644.934,78	37.581.371,33	0,00
2026	7.943.732,50	12.596.597,56	58.952.758,20	38.412.428,14	0,00
2027	6.972.527,75	11.733.508,41	59.876.237,78	41.170.201,62	0,00
2028	6.259.034,23	10.986.605,02	59.445.735,63	42.200.096,38	0,00
2029	5.541.311,83	10.240.489,93	59.223.383,27	43.441.581,51	0,00
2030	4.900.542,98	9.549.912,11	58.635.147,89	44.184.692,80	0,00
2031	4.386.220,37	8.900.072,41	57.225.366,37	43.939.073,59	0,00
2032	3.746.161,29	8.186.899,45	56.781.940,29	44.848.879,55	0,00
2033	3.204.962,32	7.599.605,04	55.970.762,94	45.166.195,58	0,00
2034	2.345.111,60	6.782.860,70	57.358.801,65	48.230.829,35	0,00
2035	1.765.499,03	6.160.038,97	57.178.436,20	49.252.898,20	0,00
2036	1.429.651,08	5.667.489,77	55.349.529,57	48.252.388,72	0,00
2037	1.118.263,08	5.202.191,52	53.521.866,69	47.201.412,09	0,00
2038	955.588,16	4.818.046,91	50.789.736,73	45.016.101,66	0,00
2039	799.628,39	4.431.994,47	48.093.427,40	42.861.804,54	0,00
2040	557.087,27	3.982.254,20	45.890.568,07	41.351.226,60	0,00
2041	407.732,07	3.635.196,82	43.413.944,22	39.371.015,33	0,00
2042	320.472,86	3.305.948,54	40.365.885,16	36.739.463,76	0,00
2043	239.711,63	3.027.107,37	37.870.342,73	34.603.523,73	0,00
2044	187.434,29	2.767.467,15	35.379.445,23	32.424.543,79	0,00
2045	104.283,55	2.476.305,47	32.820.916,22	30.240.327,20	0,00
2046	39.403,76	2.213.039,02	30.391.344,64	28.138.901,86	0,00
2047	21.396,93	1.946.261,34	27.463.275,81	25.495.617,54	0,00
2048	9.575,36	1.764.365,24	25.116.222,71	23.342.282,11	0,00
2049	6.444,73	1.584.222,81	22.676.459,28	21.085.791,74	0,00
2050	2.935,92	1.388.189,17	20.125.315,52	18.734.190,43	0,00
2051	226,05	1.228.610,42	17.930.042,17	16.701.205,70	0,00
2052	0,00	1.048.467,84	15.635.503,86	14.587.036,02	0,00
2053	0,00	900.191,35	13.653.850,25	12.753.658,90	0,00
2054	0,00	760.222,88	11.786.985,89	11.026.763,01	0,00
2055	0,00	625.377,49	9.926.041,07	9.300.663,58	0,00
2056	0,00	522.396,12	8.428.989,22	7.906.593,10	0,00
2057	0,00	424.929,51	6.992.968,13	6.568.038,62	0,00
2058	0,00	349.328,09	5.842.373,62	5.493.045,53	0,00
2059	0,00	291.789,64	4.970.169,73	4.678.380,09	0,00
2060	0,00	241.536,31	4.163.827,05	3.922.290,74	0,00
2061	0,00	193.766,08	3.418.031,46	3.224.265,38	0,00
2062	0,00	150.589,25	2.695.510,51	2.544.921,26	0,00
2063	0,00	110.298,70	2.026.867,81	1.916.569,11	0,00
2064	0,00	88.464,55	1.638.868,64	1.550.404,09	0,00
2065	0,00	66.787,16	1.238.411,27	1.171.624,11	0,00
2066	0,00	51.649,76	948.625,77	896.976,01	0,00

2067	0,00	37.670,43	689.457,99	651.787,56	0,00
2068	0,00	25.721,87	493.829,28	468.107,41	0,00
2069	0,00	17.308,62	332.455,58	315.146,96	0,00
2070	0,00	10.675,80	206.388,88	195.713,08	0,00
2071	0,00	8.406,32	161.290,47	152.884,15	0,00
2072	0,00	6.784,47	129.151,93	122.367,46	0,00
2073	0,00	5.779,10	109.348,48	103.569,38	0,00
2074	0,00	4.877,68	91.610,69	86.733,01	0,00
2075	0,00	4.087,21	77.404,98	73.317,77	0,00
2076	0,00	3.118,09	59.731,02	56.612,93	0,00
2077	0,00	2.445,78	46.439,58	43.993,80	0,00
2078	0,00	2.189,79	41.439,93	39.250,14	0,00
2079	0,00	1.773,65	34.104,13	32.330,48	0,00
2080	0,00	1.560,42	30.274,92	28.714,50	0,00
2081	0,00	1.378,77	26.684,99	25.306,22	0,00
2082	0,00	1.123,52	21.617,72	20.494,20	0,00
2083	0,00	894,93	17.436,61	16.541,68	0,00
2084	0,00	630,66	12.558,57	11.927,91	0,00
2085	0,00	585,15	11.650,62	11.065,47	0,00
2086	0,00	535,20	10.653,45	10.118,25	0,00
2087	0,00	406,12	8.107,17	7.701,05	0,00
2088	0,00	293,46	5.881,07	5.587,61	0,00
2089	0,00	251,73	5.044,71	4.792,98	0,00
2090	0,00	239,01	4.789,75	4.550,74	0,00
2091	0,00	140,38	2.813,12	2.672,74	0,00
2092	0,00	76,10	1.525,01	1.448,91	0,00
2093	0,00	72,26	1.447,98	1.375,72	0,00
2094	0,00	68,59	1.374,59	1.306,00	0,00
2095	0,00	65,11	1.304,85	1.239,74	0,00
2096	0,00	61,81	1.238,75	1.176,94	0,00
2097	0,00	58,70	1.176,29	1.117,59	0,00
2098	0,00	46,09	923,64	877,55	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Anexo VIII

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	560.737.349,49	610.256.802,59	0,00	18.349.041,47	718.577,42	30.451.834,21
1	557.377.946,55	606.599.545,80	0,00	18.238.925,61	713.336,63	30.269.337,01
2	554.018.543,61	602.942.289,01	0,00	18.128.809,75	708.095,84	30.086.839,81
3	550.659.140,67	599.285.032,22	0,00	18.018.693,89	702.855,05	29.904.342,61
4	547.299.737,73	595.627.775,43	0,00	17.908.578,03	697.614,26	29.721.845,41
5	543.940.334,79	591.970.518,64	0,00	17.798.462,17	692.373,47	29.539.348,21
6	540.580.931,85	588.313.261,85	0,00	17.688.346,31	687.132,68	29.356.851,01
7	537.221.528,91	584.656.005,06	0,00	17.578.230,45	681.891,89	29.174.353,81
8	533.862.125,97	580.998.748,27	0,00	17.468.114,59	676.651,10	28.991.856,61
9	530.502.723,03	577.341.491,48	0,00	17.357.998,73	671.410,31	28.809.359,41
10	527.143.320,09	573.684.234,69	0,00	17.247.882,87	666.169,52	28.626.862,21
11	523.783.917,15	570.026.977,90	0,00	17.137.767,01	660.928,73	28.444.365,01
12	517.065.111,39	562.712.464,31	0,00	16.917.535,30	650.447,15	28.079.370,47

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
0	539.291.754,83	704.391.871,58	53.096.008,51	76.854.957,36	35.149.150,88	539.291.754,83
1	541.360.314,84	705.137.105,02	52.511.332,90	76.153.493,56	35.111.963,72	541.360.314,84
2	543.428.968,44	705.882.338,46	51.926.614,09	75.451.979,37	35.074.776,56	543.428.968,44
3	545.499.408,67	706.628.912,46	51.341.720,28	74.750.261,01	35.037.522,50	545.499.408,67
4	547.625.645,79	707.444.268,61	50.765.852,17	74.055.934,42	34.996.836,23	547.625.645,79
5	549.762.869,84	708.273.633,80	50.191.701,51	73.363.611,54	34.955.450,91	549.762.869,84
6	551.915.584,17	709.124.046,18	49.620.701,37	72.674.745,31	34.913.015,33	551.915.584,17
7	554.076.479,47	709.985.588,45	49.051.381,40	71.987.703,22	34.870.024,36	554.076.479,47
8	556.242.154,65	710.849.912,36	48.481.203,23	71.299.659,89	34.826.894,59	556.242.154,65
9	558.420.302,20	711.730.497,35	47.913.721,27	70.613.520,48	34.782.953,40	558.420.302,20
10	560.605.575,76	712.620.255,93	47.347.510,74	69.928.614,99	34.738.554,44	560.605.575,76
11	562.795.865,41	713.516.911,91	46.782.327,35	69.244.907,84	34.693.811,31	562.795.865,41
12	567.103.702,10	715.252.411,83	45.655.661,28	67.885.838,65	34.607.209,80	567.103.702,10

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2025.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.



Para validar este documento, acesse o QrCode abaixo :

